

ID: 3BED5AF62A914



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.945.758/0001-65  
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
 http://www.caxingo.pi.leg.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 003/2.022-GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alíneas "a" e "j" da Resolução N.º. 002/1998, Regimento Interno, convoca os nobres edis, para 02 (Duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas no dia **24 de março do corrente ano, impreterivelmente às 10h00min e 10h30min**, no Plenário desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, situada à Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

01. Análise e deliberação do Projeto de Lei N.º. 003/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos oriundos contrato 01.10.2019 junto a Município de Caxingó e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI". **(1ª/2ª Votação)**

02. Análise e deliberação do Projeto de Lei N.º. 004/2022, de 17 de março de 2022, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 077, de 17 de novembro de 2014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caxingó-PI e, dá outras providências". **(1ª/2ª Votação)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí,  
 aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.  
 (18/03/2022).

Respeitosamente,



**PEDRO DE BRITO MACHADO**  
 Presidente

ID: 89006B4D94184



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES  
 - ESTADO DO PIAUÍ  
 Rua Jonas Escórcio n.º 33 – Centro  
 CNPJ N.º 06.554.455/0001-35


**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS E FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001RE/2022**

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes/PI através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas da **Tomada de Preços n.º 001RE/2022**, que tem como **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PEDRAS POLIÉDRICAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.

1º CLASSIFICADA/VENCEDORA proposta da empresa **TURQUEZA ENGENHARIA E URBANISMO** R\$ 282.224,62 (Duzentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

2º CLASSIFICADA proposta da empresa **J K EMPREENDIMENTOS** R\$ 298.944,84 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses. Informe ainda que, a íntegra da análise de engenharia encontra-se disponível pelo e-mail: [buritidoslopescontratacao@gmail.com](mailto:buritidoslopescontratacao@gmail.com).

Buriti dos Lopes (PI), 16 de março de 2022.

Wilton Carvalho dos Santos  
 Presidente da CPL

ID: BA56D110A8AA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
 Rua Jonas Escórcio n.º 33 – Centro  
 CNPJ N.º 06.554.455/0001-35


**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**N.º. 001/2022**

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES**, com sede administrativa a Rua Jonas Escórcio, n.º 33, Bairro centro, inscrita no CNPJ n.º 06.554.455/0001-35, em Buriti dos Lopes – PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e **BERENICE DINIZ AMARAL DE SOUSA**, brasileira, Enfermeira, CPF n.º 046.830.701-03, residente e domiciliada a Rua Jacob Bruno, n.º 01025, Bairro: Centro, Buriti dos Lopes-PI, ora denominada **CONTRATADA**, acordam:

A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/01/2022 firmaram o contrato N.º. 27.2401/2022 com prazo de duração de 12 (doze) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **28/02/2022**.

Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais).

Em comum acordo as partes declaram para os devidos fins que, em conformidade com o artigo 484-A da CLT, decidem por mútuo interesse e acordo encerrar o contrato de trabalho sob n.º **27.2401/2022** vigente desde (01/01/2022).

O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes – PI para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias




PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
 Rua Jonas Escórcio n.º 33 – Centro  
 CNPJ N.º 06.554.455/0001-35



de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Buriti dos Lopes – PI, 01 de março de 2022.



**MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI**  
**RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**BERENICE DINIZ AMARAL DE SOUSA**  
 Contratada

Testemunhas:

I - \_\_\_\_\_  
 CPF n.º \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_  
 CPF n.º \_\_\_\_\_